



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

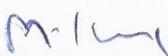
Ofício nº 02/2020

Piratini/RS, 03 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGENCIAL PARA SANAR PROBLEMAS NO BANHEIRO MASCULINO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSOANTE LAUDO EM ANEXO.

Venho por meio deste solicitar a contratação **supramencionado**.

Atenciosamente,


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



LAUDO

Foi requerido pela Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS, que a empresa JD SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 17.425.946/0001-00, com inscrição municipal sob nº 57070, com sede na Rua Antônio Lucas O. Sobrinho, 200, Padre Reinaldo Wist, Piratini/RS, para inspecionar o problema que está ocorrendo no banheiro masculino do espaço físico da Câmara de Vereadores.

Em inspeção no referido banheiro pôde constatar que possuía entupimento do cano que sai do vaso para fossa; trocas de reparos na caixa acoplada; limpeza de vaso; substituição do sistema hidráulico, substituição da torneira da piá, troca de tubulação do mictório, pois o mesmo está vazando e esvaziamento e limpeza do posso negro.

Com a referida inspeção, posso afirmar que terá que fazer estas substituições e reparos de forma Urgente, pois o odor está muito forte, pois os banheiros não estão funcionando, podendo ocasionar, com o funcionamento do estado que está, o transbordamento dos dejetos para a boca do vaso sanitário, precisando de manutenção de forma Urgente.

Piratini/RS, 03 de fevereiro de 2020.


Jorge Dirlei da Costa Vaz
JD SERVIÇOS GERAIS
CNPJ sob nº 17.425.946/0001-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

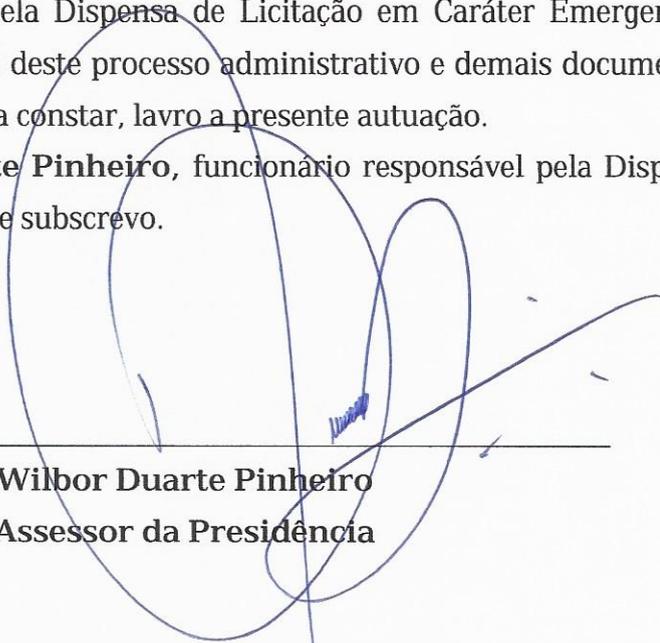
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGENCIAL PARA SANAR PROBLEMAS NO BANHEIRO MASCULINO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSOANTE LAUDO EM ANEXO.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 03/02/2020

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Wilbor Duarte Pinheiro**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 02/2020, datado de 03/02/2020, que adiante segue, para compra infra especificada.

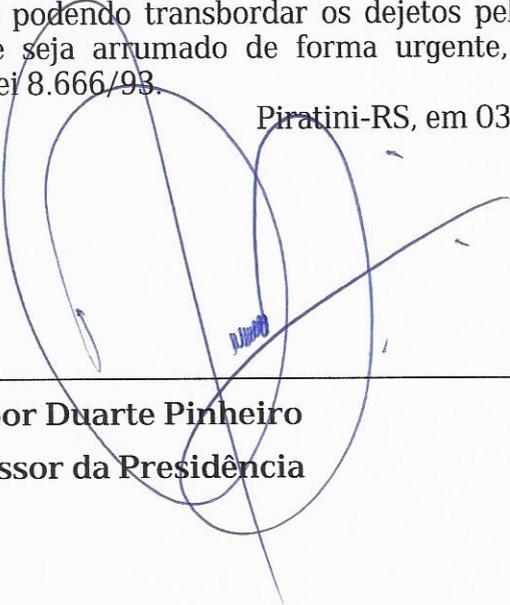
PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGENCIAL PARA SANAR PROBLEMAS NO BANHEIRO MASCULINO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSOANTE LAUDO EM ANEXO.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL N.º 02/2020, datada de 03/02/2020, para constar lavramos o presente Termo, pois conforme inspeção (**laudo em anexo**), o banheiro em questão, possui entupimento do cano da fossa, trocas de reparos na caixa acoplada, limpeza de vaso sanitário, substituição do sistema hidráulico e também da torneira da piá, troca de tubulação do mictório, limpeza do posso negro.

Conforme laudo técnico (**doc. Anexo**), as substituições e reparos deve ser feitas de forma urgente, devido ao odor forte, além de os banheiros não estarem funcionando, inclusive podendo transbordar os dejetos pela boca do vaso sanitário, precisando que seja arrumado de forma urgente, conforme prescreve ao Artigo 24, III, da Lei 8.666/93.

Piratini-RS, em 03/02/2020.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL Nº 02/2020

RATIFICO E AUTORIZO

EM 03/02/2019

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

I - DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 02/2020, datado de 03/02/2020, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação da Empresa **JD SERVIÇOS GERAIS**, CNPJ Nº 17.425.946/0001-00.

II - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamento, anexado aos autos, observando o CARATER EMERCIAL DO SERVIÇO.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **JD SERVIÇOS GERAIS**, CNPJ Nº 17.425.946/0001-00, com valor total orçado em R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

III - AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso III do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, por ser este em caráter Emergencial.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

IV - DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa : **JD SERVIÇOS GERAIS**, CNPJ N° 17.425.946/0001-00, através de Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2020.

Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

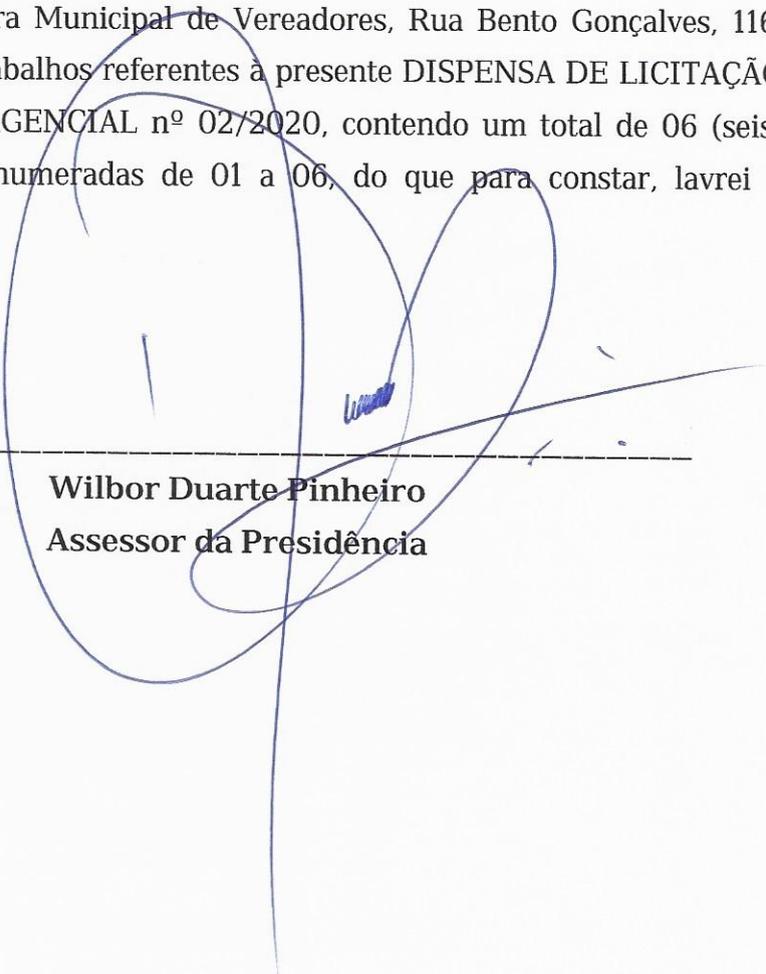
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL nº 02/2020, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência

